

Publicitação dos resultados obtidos no método de selecção **Avaliação Curricular**, nos termos do art. 33º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist de Viseu - aberto através do Aviso n.º1568/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 2 de fevereiro de 2018 - Referência DRH/AT/11/2017.

NOME	RESULTADO
Adelino de Almeida Soares	Aprovado
Albano Carvalho de Figueiredo	Aprovado
Ana Cristina da Cunha Rodrigues Ferreira Bessa	Aprovado
Ana Isabel Pratas Martins dos Santos	Aprovado
Ana Paula da Silva Carvalho	Aprovado
Anabela Maria Martins de Seixas	Aprovado
António Mário Silva Marques	Aprovado
Cesaltina de Figueiredo Cerdeira	Aprovado
Cristina Maria Silva Guedes Oliveira	Aprovado
Cruz Maria Martins Casique	Aprovado
Elisabete Sofia Sousa Lopes Pinheiro	Aprovado
Eulália Isabel Morgado da Cruz Pocinho	Aprovado
Filipa Isabel dos Santos Amaral	Aprovado
Joana Francisca Nunes de Barros Cunha Morais	Aprovado
Joana Rita Alves Tavares	Não Aprovado
João António Pereira de Oliveira	Aprovado
João Bruno Tinote e Silva	Aprovado
José António Esteves Ferreira	Aprovado
Margarida Maria Correia dos Santos Cardoso	Aprovado
Maria Natália Sequeira Rebelo Almeida	Aprovado
Miguel Caires Mendes	Aprovado

Paula Cristina Pereira Adriano Figueiredo	Não Aprovado
Paulo Alexandre Gomes da Silva Ribeiro	Aprovado
Paulo Tiago Paiva Bastos	Aprovado
Ricardo Miguel Alexandre Pires	Aprovado
Sandra Maria Martins Valinho	Aprovado
Teresa de Jesus Araújo Figueiredo	Aprovado

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º e do n.ºs 1 e 3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121º e 122 do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos não aprovados- que obtiveram nota inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular- supra identificados, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para o efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em WWW.seg-social.pt devendo o seu envio ocorrer até ao prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Os candidatos aprovados, serão convocados para o método de selecção Entrevista Profissional de Selecção, através de e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 30º da Portaria acima identificada.

O Júri

